



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Março de 2021

Edição Nº: 2207

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 7º Edital de Convocação de Candidatos Classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS-PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, considerando a necessidade, a conveniência e a possibilidade financeira esta Entidade Pública, dentro do prazo de validade do PSS nº.001/2021, CONVOCA os candidatos classificados, nos termos do item 13.1 do edital, para submeterem-se a exames de saúde física e mental, bem como de deficiência. Deverão os candidatos classificados comparecer no seguinte local, data e horário, para apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no emprego público, nos termos do item 5 do edital acima supramencionado:

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Av. Brasil, nº. 967, Centro –Grandes Rios/Pr.
Data: 10 dias uteis – 10/03/2021 a 20/03/2021. Horário: 8h30 às 11h – 13h30 às 17h.

De acordo com os empregos públicos existentes, segue a classificação:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Motorista de Ambulância	4	Sivaldo José das Virgens

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Assistente Social	4	Raquel Rios de Castro

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
Viveirista	5	Rosana Caetano de Paula Silva

Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos pelo edital de PSS n.º 01/2021, sendo:

- Todos os títulos indicados na inscrição de PSS, nos termos do Anexo I, "b", do edital de PSS n.º 01/2021;
- Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio;
- Declaração quanto ao exercício ou não, de outro emprego ou função pública ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988;
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria ou que haja cumulação nos termos excetuados pela Constituição Federal;
- Declaração de que os documentos conferem com os originais, conforme Anexo III do edital de PSS n.º 01/2021;
- Comprovar estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Comprovar estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da nomeação);
- Comprovar os requisitos constantes nos termos dos itens do edital 5.1, 5.2 de PSS n.º 01/2021, para o emprego público respectivo;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do emprego, mediante avaliação médica;

k) Não possuir antecedentes criminais, apresentando certidão para este fim;

l) Não ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal, devendo apresentar certidões correspondentes caso seja funcionário público;

m) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

n) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;

o) Cópia do RG;

p) Cópia do CPF;

q) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (segundo as funções do PSS que a exigem);

r) Cópia de comprovante de residência;

s) Cópia de Certidão Casamento;

t) Cópia de Certidão de nascimento de filhos;

A convocação observa as disposições quanto à contratação de pessoa com deficiência, afrodescendentes e índios, nos termos da Legislação aplicável, prevista no item 6 do edital. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar durante a data acima prevista, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, nos termos do item 6.6 do edital, não havendo inclusão em final de lista de classificação.

Grandes Rios-PR, 10 de Março 2021.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 051/2021

O SENHOR
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas
atribuições que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE

Art.º 1º - Designar a partir de 10/03/2021, a Srª. NOEMIA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.121.914-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal do Campo Francisco Ignacio de Almeida, neste Município.

Art.º 2º Fica atribuída a funcionária designada pelo artigo 31, inciso III, DA Lei Municipal nº 799/2010, um adicional de 50% sobre o vencimento inicial de da carreira do professor.

Art.º 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Março de 2021

Edição Nº: 2207

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de Março de 2021.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Processos seletivos do IBGE abrem quase 12 mil vagas no Paraná

O IBGE divulgou hoje (18) dois editais de Processos Seletivos Simplificados (PSSs) para os cargos de Recenseador, Agente Censitário Municipal (ACM) e Agente Censitário Supervisor (ACS). Os aprovados nos certames serão contratados para trabalharem no Censo Demográfico 2021.

O total de vagas destinadas ao Paraná é de 11.751, sendo 10.431 para o cargo de Recenseador, que exige nível fundamental completo, e 1.320 para as funções de nível médio, distribuídas da seguinte forma: 390 para ACM e 930 para ACS.

Para a agência de Ivaiporã serão 125 vagas, distribuídas desta maneira:

Município	Total de vagas	Vagas para Recenseador	Vagas para ACS	Vagas para ACM
Arapuá	3	3	0	0
Ariranha do Ivaí	2	2	0	0
Borrazópolis	7	6	0	1
Cruzmaltina	3	3	0	0
Faxinal	20	16	3	1
Godoy Moreira	3	3	0	0
Grandes Rios	7	5	1	1
Ivaiporã	36	31	4	1
Jardim Alegre	13	11	1	1
Lidianópolis	5	4	0	1
Lunardelli	5	5	0	0
Rio Branco do Ivaí	4	4	0	0
Rosário do Ivaí	5	5	0	0
São João do Ivaí	12	10	1	1

O vencimento é de R\$ 2.100,00 para o cargo de Agente Censitário Municipal e de R\$ 1.700,00 para Agente Censitário Supervisor. Para o cargo de Recenseador, a remuneração será por produtividade, calculada com base em critérios relacionados às visitas aos domicílios (número de unidades visitadas, taxa de remuneração dos setores censitários, número de questionários respondidos e número de pessoas recenseadas).

O cargo de Recenseador não exige horário fixo, mas deve-se cumprir jornada semanal de pelo menos 25 horas, que podem ser distribuídas inclusive nos feriados e finais de semana. Já os cargos de ACM e ACS possuem jornada de 40 horas semanais.

O período de inscrições é de 19 de fevereiro a 15 de março para os cargos de ACM e ACS e de 23 de fevereiro a 19 de março para o cargo de Recenseador. A taxa de inscrição é de

R\$ 25,77 para o cargo de Recenseador e de R\$ 39,49 para os cargos de ACM e ACS. As inscrições devem ser feitas exclusivamente no site do Cebraspe (www.cebraspe.org.br/concursos).

A data da prova para os cargos de ACM e ACS está prevista para 18 de abril e para o cargo de Recenseador em 25 de abril. As provas serão realizadas em todos os municípios em que houver vagas. O resultado final dos PSSs deve ser divulgado no dia 27 de maio.

Para o cargo de Recenseador, a convocação para o treinamento e contratação está prevista para o mês de julho de 2021. Para essa função, o contrato tem previsão de duração de até 3 meses, podendo ser prorrogado, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo e na disponibilidade de recursos orçamentários. Já para os cargos de ACM e ACS, a previsão de contratação é para 31 de maio e a duração do contrato é de até 5 meses, podendo ser prorrogado.

Treinamento

Para o cargo de Recenseador haverá treinamento de caráter eliminatório e classificatório, cuja duração será de 5 dias, com carga horária de 8 horas diárias. O Treinamento será composto por duas etapas: autoinstrução e curso presencial. Ao final da etapa presencial, o candidato realizará o Teste Final do Treinamento, cujo resultado será representado em percentual de acertos. O candidato que não obtiver o mínimo de 50% de acertos e, pelo menos, 80% de frequência no treinamento será eliminado do processo seletivo. Os candidatos que alcançarem 80% de frequência no treinamento presencial farão jus a uma ajuda de custo.

Números nacionais

Os PSSs do IBGE para o Censo Demográfico 2021 são o maior evento do gênero para contratação de pessoal do país, com vagas disponibilizadas em praticamente todos os municípios brasileiros. São ofertadas mais de 204 mil vagas, sendo 181.898 para o cargo de Recenseador, 16.959 para o cargo de Agente Censitário Supervisor e 5.450 para o cargo de Agente Censitário Municipal.

Funções dos cargos

O Recenseador é o responsável por fazer o trabalho da coleta de dados por meio de entrevistas com os moradores. Em contato direto com o público, ele representa o IBGE para a sociedade.

O Agente Censitário Municipal (ACM) gerencia o Posto de Coleta e, durante todo o trabalho do Censo Demográfico 2021, estará à frente de dois tipos de ações: administrativas (que são relativas ao controle e à gestão dos recursos humanos e materiais do Posto de Coleta); e técnico-operacionais, nas quais desempenha o papel de gestor de uma equipe de Agentes Censitários Supervisores e Recenseadores em que acompanhará e orientará a Coleta de Dados.

O Agente Censitário Supervisor (ACS) exerce as tarefas de supervisão da operação censitária, com foco nas questões técnicas de informática e administrativas. Está subordinado ao Agente Censitário Municipal (ACM). Sua principal função



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 10 de Março de 2021

Edição Nº: 2207

é acompanhar, avaliar e, sobretudo, orientar os Recenseadores durante a execução dos trabalhos de campo.

Medidas de segurança para o Censo Demográfico 2021

Protocolos de saúde serão aplicados em todas as etapas da operação censitária, incluindo processos seletivos, treinamento, ocupação de postos de coleta, visita aos domicílios, transporte e armazenamento de insumos. Para isso, o IBGE realiza benchmark com a experiência do TSE (eleições 2020), além de outras organizações da iniciativa privada.

O Cembraspe, junto ao IBGE, está trabalhando na estruturação de protocolo sanitário para garantir a segurança de todos os candidatos e dos trabalhadores que atuarão na aplicação das provas dos PSSs. Este protocolo vai considerar necessariamente: uso obrigatório de máscaras por todos; uso de outros EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) necessários pelos aplicadores das provas; distanciamento seguro entre candidatos e aplicadores de prova; disponibilização de álcool em gel em todos os locais de prova; higienização de locais de prova e equipamentos; redução máxima do contato entre as pessoas; medidas para evitar aglomerações; respeito às legislações locais.

Adiamento do Censo em 2020 e cancelamento da seleção

Com o adiamento do Censo para 2021 devido à pandemia de Covid-19, os processos seletivos para ACM, ACS e Recenseadores abertos em 2020 foram cancelados. Quem se inscreveu na seleção do ano passado não está com a inscrição garantida para os processos seletivos deste ano. É preciso fazer nova inscrição e pagar a taxa para garantir a participação.

Desde maio do ano passado, os inscritos na seleção cancelada podem solicitar o reembolso da taxa de inscrição através da Central de Atendimento do IBGE, pelo telefone 0800 721 8181. A ligação é gratuita.